



42º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS

GT35

Violência, punição e desvio: reflexões teóricas e investigações empíricas

Violência eleitoral no Brasil: o perfil político e social de candidatos assassinados entre 1998 e 2016

Felipe Borba

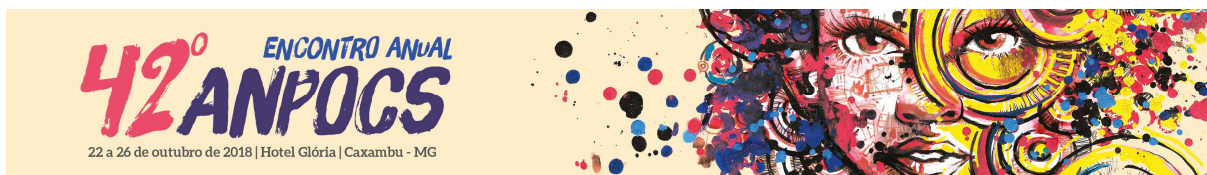
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

felipe.borba10@gmail.com

Ary Jorge Aguiar Nogueira

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

aryjorge.nogueira@hotmail.com



INTRODUÇÃO

Os primeiros meses do ano de 2018 foram marcados por uma série de acontecimentos impactantes, cujas consequências ainda estão longe de se consolidar. O governador do Rio de Janeiro, segundo Estado mais importante da federação, admitiu em rede nacional o colapso da segurança pública no Estado e solicitou a intervenção federal na área. Na esteira dos acontecimentos, em 14 de março, a vereadora carioca Marielle Franco (PSOL) foi brutalmente assassinada em uma emboscada na região central do Rio de Janeiro e as investigações iniciais apontam para a participação de grupos milicianos que agem no Estado.

Outros casos de violência também chamaram a atenção. Em 27 de março, dois ônibus da caravana do ex-presidente Lula foram atingidos por quatro tiros quando deixavam a cidade de Quedas do Iguaçu em direção a Laranjeiras do Sul, no Paraná. Embora ninguém tenha sido ferido, o caso marcou o primeiro atentado contra um candidato a presidente na história democrática pós-abertura. O caso mais recente, no entanto, ocorreu durante o período eleitoral desse ano, quando o candidato Jair Bolsonaro (PSL) foi atingido por uma facada na região da barriga em ato de campanha em Juiz de Fora (MG). Todos esses casos reascenderam as discussões sobre a violência política no país.

Historicamente, a violência sempre foi um importante instrumento de dominação política e eleitoral no Brasil. A perseguição contra adversários e a coação de eleitores são práticas bem documentadas desde a República Velha. A política coronelista e o seu mandonismo local que não desapareceram com a Revolução de 30 ou com o período democrático que sucedeu a ditadura varguista (Leal, 1975; Soares, 2001). E mesmo hoje quando se aponta o eventual declínio do poder dos coronéis (Kerbauy, 2016), o ponto de partida continua sendo estas elites locais e seus mecanismos quase sempre violentos de manutenção do poder.

A revisão da literatura, no entanto, não obteve sucesso em localizar publicações que tivessem como propósito analisar a violência durante o período eleitoral pós-redemocratização, a despeito da violência social ser endêmica no país e um dos tópicos de pesquisa mais consolidados no Brasil (Adorno, 2002; Cerqueira; Lobão, 2003; Nóbrega Jr., 2010; Ribeiro; Cano, 2016; Waiselfisz, 2016). Uma das raras exceções é o trabalho de



Hoelscher (2015) que correlaciona o aumento da violência social durante os períodos de eleições. Esse estudo demonstra que a taxa de homicídios e de outros indicadores de violência aumentam durante as campanhas e são ainda maiores nos municípios com eleições mais competitivas.

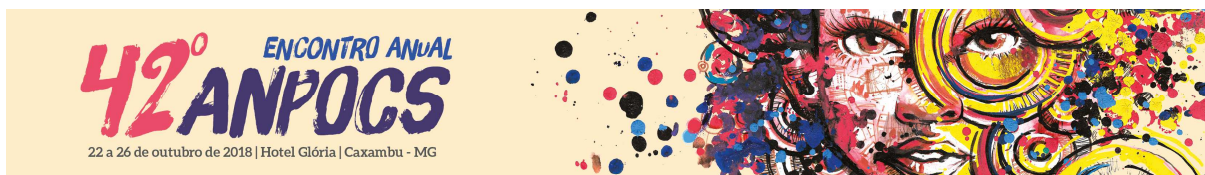
O artigo busca superar parte dessa lacuna ao oferecer um estudo histórico sobre os homicídios de candidatos ocorridos entre as eleições de 1998 e 2016. O objetivo é levantar o número de assassinatos e mapear as tendências gerais e o perfil político e socioeconômico desses candidatos. Os resultados indicam que o fenômeno é mais frequente em eleições municipais, basicamente contra políticos do sexo masculino, bem distribuído entre as diferentes regiões do país e não distingue os partidos, embora os políticos dos partidos considerados de centro-direita e direita sejam predominantes.

O artigo segue organizado da seguinte maneira. A seção seguinte procura conceituar teoricamente a violência eleitoral como um tipo específico de violência política. Em seguida, apresentamos a metodologia e os resultados encontrados. Por fim, debatemos as principais implicações do estudo.

O Conceito de Violência Eleitoral

A violência é um fenômeno indissociável da realidade social, uma vez que se desconhece sociedades humanas desprovidas de manifestações violentas (Rivera; Herreros, 2010). A violência constituiu sempre um ponto de relevante preocupação social, sendo certo que muito do pensamento sobre a formação do Estado toca esta questão como ponto fundamental.

Cada grupo humano constituído produz valores, normas, regras e ritos que juntos, sob a forma de usos e costumes e do direito, contribuem de forma geral para sua própria sobrevivência. Este amontoado normativo age sobre o corpo social como um sistema de regulação (Bessete, 2011). Sob a óptica criminológica, à luz das teorias de controle social, o indivíduo é motivado a manter comportamentos que a maioria dos membros da coletividade a que pertence julguem como adequado e o comportamento desviante é punido (Balloni; Bisi; Sette, 2015).

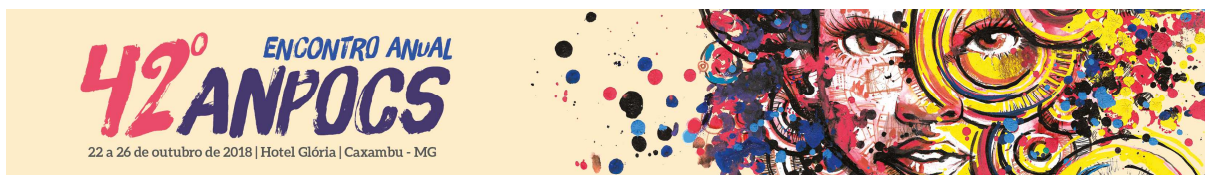


A violência política seria, portanto, uma manifestação indissociável das sociedades humanas. Ela é considerada como um efeito imediato da presença de ideologias que a justificam e normalmente constituiria a violência perpetrada pelo Estado contra grupos ou movimentos sociais de contestação (Della Porta, 1995). Dumouchel (2012, p. 120) corrobora esta posição e afirma que a principal diferença entre a violência criminal e a violência política não estaria na natureza das causas ou na intenção dos agentes, tampouco nos tipos de ações cometidas, mas no fato de que o sucesso da ação passa a ser reconhecido como violência legítima, unicamente pelo simples fato de haver sido cometida.

Para outros, no entanto, a violência política não seria unicamente esta modalidade de uso de poder estatal, pois na verdade a violência faria parte das condições, meios e fins da política (Balibar, 2015). Alguns governos usariam violência para ganhar as eleições, enquanto outros usam a violência após as eleições para sufocar contestações (Muyomba-Tamale, 2015). Quando o conflito violento e a política eleitoral são vistos como complementos estratégicos, políticos utilizam a violência para avançar em seus objetivos eleitorais, usando a violência estrategicamente para mobilizar correligionários e afastar oponentes do processo (Dunning, 2011).

A violência eleitoral seria uma subcategoria da violência política, que a literatura internacional divide genericamente em duas linhas de pesquisa predominantes. Na primeira abordagem, a violência eleitoral é encarada com um subtipo de atividades dentro de um conflito político maior. Neste caso, é estudada como consequência da trajetória de sociedades cuja transição do período autoritário para o democrático não foi plenamente consolidada e que são, em sua maior parte, divididas em linhas étnicas ou comunitárias, como Quênia (Hoglund, 2009). Na segunda, a violência eleitoral é entendida como um tipo extremo de fraude que pode, inclusive, ser observada em democracias consolidadas (Lehoucq, 2003).

Como outros tipos de violência, a definição de violência eleitoral torna-se um problema de caracterização de motivação, *timing*, atores, ações e alvos (Hoglund, 2009; UNDP, 2011). Há consenso de que a violência eleitoral tem como principal motivação influenciar o processo eleitoral e por essa razão pode ser usada nas três fases que caracterizam o ciclo eleitoral: a fase pré-eleitoral, o dia da eleição e os dias seguintes entre a proclamação dos resultados e a posse dos eleitos.



A violência eleitoral é provocada por diferentes atores. Os principais são os agentes repressivos do Estado, como militares ou policiais, partidos políticos e candidatos, grupos rebeldes e paramilitares, organizações criminosas ou grupos militantes extremistas. As ações variam, incluindo assédio, agressão física, intimidação de candidatos, trabalhadores eleitorais e eleitores, tumulto, destruição de propriedade e assassinato político.

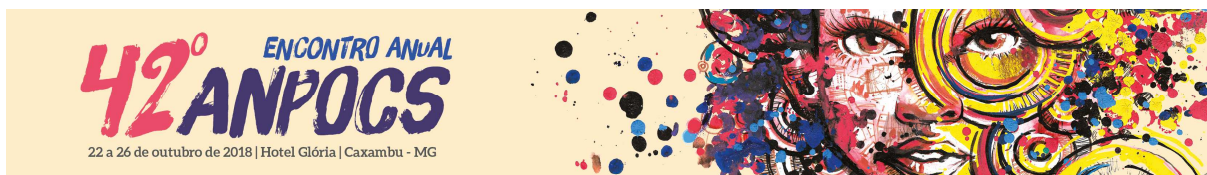
Os alvos variam desde pessoas a instituições e instalações físicas. Hoglund (2009) diferencia os alvos em quatro categorias: as partes interessadas, que seriam os eleitores, candidatos, trabalhadores eleitorais, mídia e monitores internacionais); as “informações” eleitorais como dados cadastrais, urnas, resultados de votação, cédulas e material de campanha; as instalações eleitorais tais quais as estações de votação e apuração dos votos; e, finalmente, os eventos eleitorais, notadamente comícios de campanha, carreatas e atos de panfletagem.

Nesse sentido, podemos definir sucintamente violência eleitoral como qualquer ato de coerção, ameaça ou uso deliberado da força contra pessoas ou instituições, durante todo o processo eleitoral. Nesse artigo, restringimos a violência praticada contra candidatos no exercício da campanha, isto é, contra aqueles candidatos que registraram oficialmente a candidatura e figuravam numa lista partidária divulgada pelo TSE. A seção seguinte explica a metodologia de contagem desses políticos. Em seguida, apresentamos os resultados.

METODOLOGIA

O Tribunal Superior Eleitoral não produz ou arquiva estatísticas oficiais sobre o assassinato de candidatos em eleições brasileiras, motivo pelo qual a base de dados utilizada nessa pesquisa teve de ser inteiramente construída pelos autores. O processo de coleta de dados dividiu-se em etapas. No primeiro momento, foram levantados os dados pertinentes aos candidatos que foram substituídos nas listas partidárias por motivo de óbito durante o processo eleitoral entre 1998 e 2016. Essas informações são encontradas na seção “Candidatos”, do Repositório de Dados Eleitorais, gerenciado pelo TSE.

Como o TSE registra apenas a informação do óbito, sem qualquer indicação da causa, na segunda etapa foi necessário separar os candidatos assassinados daqueles mortos por outras causas. Foram então submetidos os nomes dos candidatos falecidos a consultas nas bases



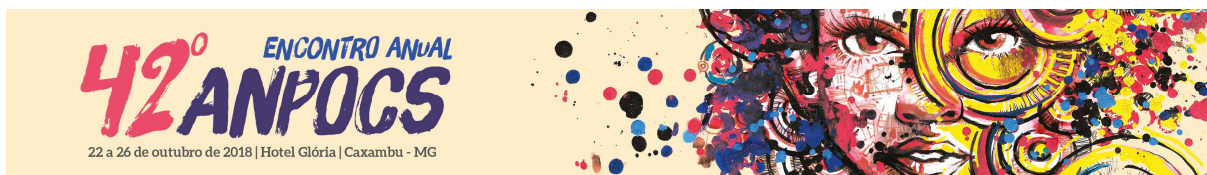
de dados de jornais de grande circulação nacional bem como dos Tribunais de Justiça (TJ) dos Estados, a fim de se obter informações acerca de eventuais crimes violentos que tenham ensejado o óbito. É notório que o assassinato de um candidato a cargo público normalmente suscita grande repercussão, pelo menos em nível local. Por esse motivo, quando não identificada a causa da morte nas bases anteriores, recorreu-se a jornais locais para eventualmente dissipar a dúvida.

Uma vez identificado o homicídio como causa da morte, foram levantados dados junto aos Tribunais de Justiça a fim de se verificar o eventual andamento do inquérito policial ou processo decorrente da investigação do crime. Nesta etapa, que ainda não foi totalmente concluída, o objetivo é identificar a efetividade do aparelho investigatório estatal e eventuais condenações dos autores dos crimes, bem como descobrir as motivações de modo a distinguir os homicídios de motivação claramente política daqueles comuns. Conforme poderá ser visto mais adiante, mesmo após uma análise criteriosa e cuidadosa, persistiu uma ampla margem de dúvida em relação a certos homicídios, não sendo possível até hoje definir se o componente eleitoral/político foi decisivo para o crime.

A busca se restringiu, portanto, apenas aos políticos que foram assassinados após estarem oficialmente registrados no cadastro do TSE ou do TRE local, não fazendo parte do levantamento políticos mortos no curso do mandato. Eventuais pré-candidatos assassinados não foram objeto de mapeamento, tampouco políticos no exercício de seus mandatos e que não tenham sido mortos em campanha. Para o mapeamento do perfil político e social, consideramos as variáveis sexo, idade, escolaridade, profissão, partido e trajetória institucional, que também são disponibilizadas pelo TSE.

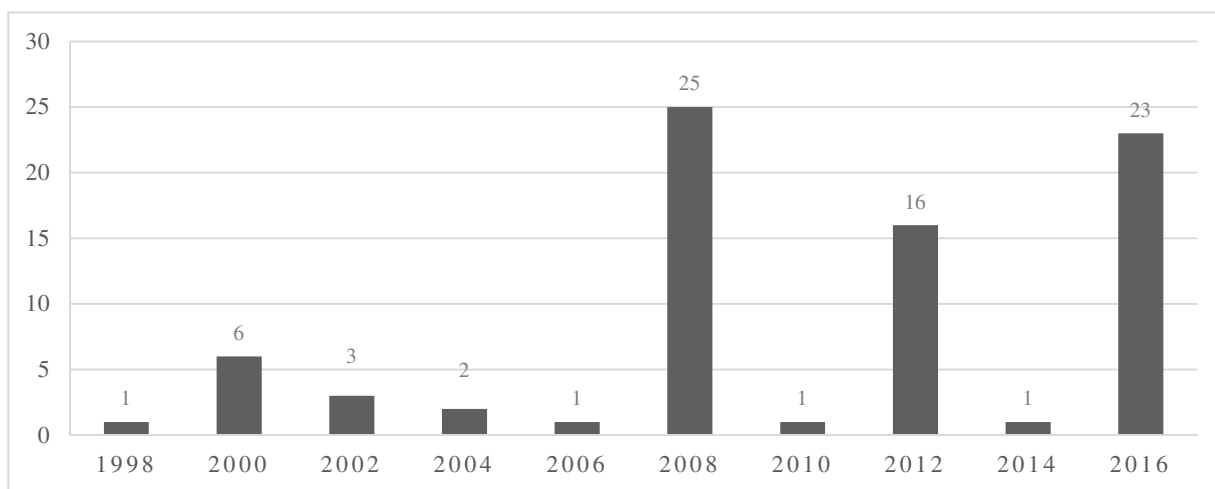
RESULTADOS

A pesquisa localizou 79 candidatos assassinados no período compreendido entre o registro das candidaturas e a proclamação do resultado dos eleitos, ao longo das eleições de 1998 a 2016 (Gráfico 1). Observa-se que as eleições municipais de 2000, 2004, 2008, 2012 e 2016, quando os eleitores escolhem prefeitos e vereadores, concentram a maioria absoluta dos homicídios no país, com 91% dos casos. No entanto, os dados não apresentam uma tendência segura. Enquanto a ocorrência de homicídios é relativamente constante nas eleições gerais, com um baixo índice de ocorrência em 1998, 2002, 2006, 2010 e 2014, nas



eleições municipais os números não se apresentam coerentes, com os pleitos de 2000 e 2004 destoando das demais. Duas explicações são possíveis: ou efetivamente o número de homicídios eleitorais acelerou a partir de 2008, ou os dados de óbito encontrados nas bases oficiais do TSE não se encontram totalmente consolidados e há uma cifra oculta não detectada na pesquisa.

Gráfico 1: Assassinatos de candidatos por ano eleitoral

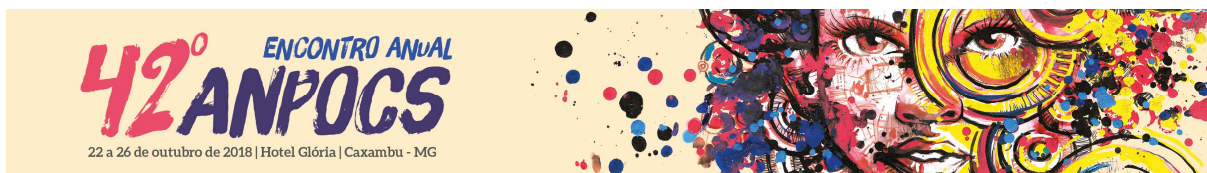


Fonte: elaboração própria dos autores.

A violência contra políticos é um fenômeno nacional e são encontrados homicídios em todas as regiões do país. Sudeste e Nordeste lideram as estatísticas empatados com 27 homicídios eleitorais em cada região (68% dos casos). Centro-Oeste aparece em terceiro com 11 assassinatos (14%), seguido das regiões Norte com 9 (11%) e Sul com 5 (6%). O quadro 1 abaixo discrimina os assassinatos por Unidades da Federação, o que permite termos uma visão mais clara da distribuição dos assassinatos pelo país:

Quadro 1: Assassinatos de candidatos por Unidade da Federação.

UF	Frequência	Porcentual	UF	Frequência	Porcentual
RJ	13	16,5	SE	3	3,8
SP	9	11,4	AC	2	2,5
PE	7	8,9	MG	2	2,5
BA	5	6,3	PB	2	2,5
GO	5	6,3	RN	2	2,5
MT	5	6,3	SC	2	2,5
PA	4	5,1	TO	2	2,5



CE	3	3,8	AL	1	1,3
ES	3	3,8	MA	1	1,3
PI	3	3,8	MS	1	1,3
RS	3	3,8	RO	1	1,3

Fonte: Elaboração própria dos autores

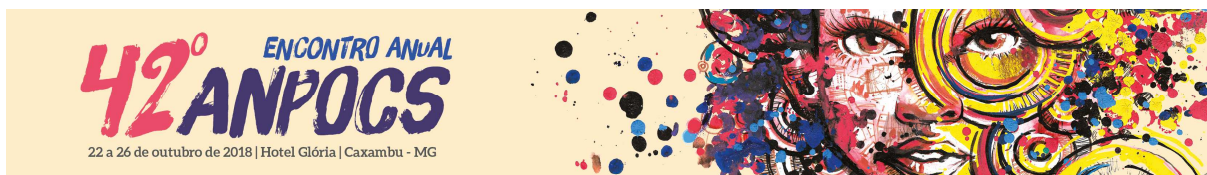
Constata-se que a Unidade da Federação com maior número de ocorrências de homicídios eleitorais é o Rio de Janeiro, com 13 homicídios (16,5%), estado que ocupa os noticiários pela violência de sua capital, seguida de perto por São Paulo, com 9 (11,4%), que conta com maior número de habitantes. Logo em seguida aparece Pernambuco com 7 casos (8,9%), cuja violência política é conhecida nacionalmente não apenas pela mídia (Nossa, 2013), mas igualmente pela academia (Villela, 2004). Bahia, Goiás e Mato Grosso vêm a seguir, com 5 homicídios em cada estado. Apenas Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Paraná e Roraima não registraram homicídios de candidatos no período.

Embora distribuída por diferentes estados e regiões, a morte violenta de candidatos é um fenômeno predominante dos pequenos municípios. A distribuição das mortes de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores pelo porte do município revela que 90% dos crimes aconteceram em cidades com menos de 200 mil eleitores, onde as disputas eleitorais são decididas em apenas um turno (Quadro 2)¹. O foco predominante dos atentados, no entanto, são os municípios com até 50 mil eleitores, que reúnem 66% do total de homicídios. Oscar Abreu e Marcos Falcon são os únicos políticos assassinados em capitais encontrados na pesquisa. Abreu, candidato a vereador pelo PT do B de São Paulo em 2008, foi encontrado morto no Paraguai com vários tiros no corpo, além de marcas de tortura. Falcon, candidato a vereador pelo PP carioca, também foi morto por tiros de arma de fogo. Falcon era ex-policial militar e presidente da Escola de Samba da Portela, tradicional reduto sambista de Madureira.

Quadro 2: Assassinos de candidatos por Unidade da Federação

	Frequência	Porcentual	Porcentagem Acumulativa
Até 10.000	14	19,4	19,4
10.001 a 50.000	34	47,2	66,7
50.001 a 100.000	9	12,5	79,2

¹ O quadro 1 inclui somente as mortes contra vereadores, prefeitos e vice-prefeitos, já que o âmbito de atuação dos deputados federais e estaduais é o Estado inteiro.



100.001 a 200.000	8	11,1	90,3
Acima de 200.000	7	9,7	100
Total	72	100	

Fonte: Elaboração própria dos autores

O caráter municipal dos assassinatos demonstra a nítida prevalência de atentados contra candidatos a vereador. Do total de homicídios, 63 disputavam cargo nos legislativos municipais (80%), seis eram candidatos a prefeito (8%), três a vice-prefeito (4%), quatro a deputado estadual (5%) e três a deputado federal (4%). Evidentemente, o número de postulantes ao cargo de vereador é superior aos demais², o que talvez explique a discrepância de resultados, mas é possível que o elevado número de homicídios de vereadores esteja atrelado à lógica da disputa local brasileira e à baixa visibilidade que o cargo desperta, principalmente no âmbito do pequeno município, onde os conflitos políticos e pessoais chamam menos a atenção. Além do mais, os postulantes ao cargo de vereador costumam dispor de menos recursos políticos e econômicos, o que facilita a ação de adversários políticos. Até o momento, não há o registro de assassinatos de candidatos aos cargos de senador, governador e presidente.

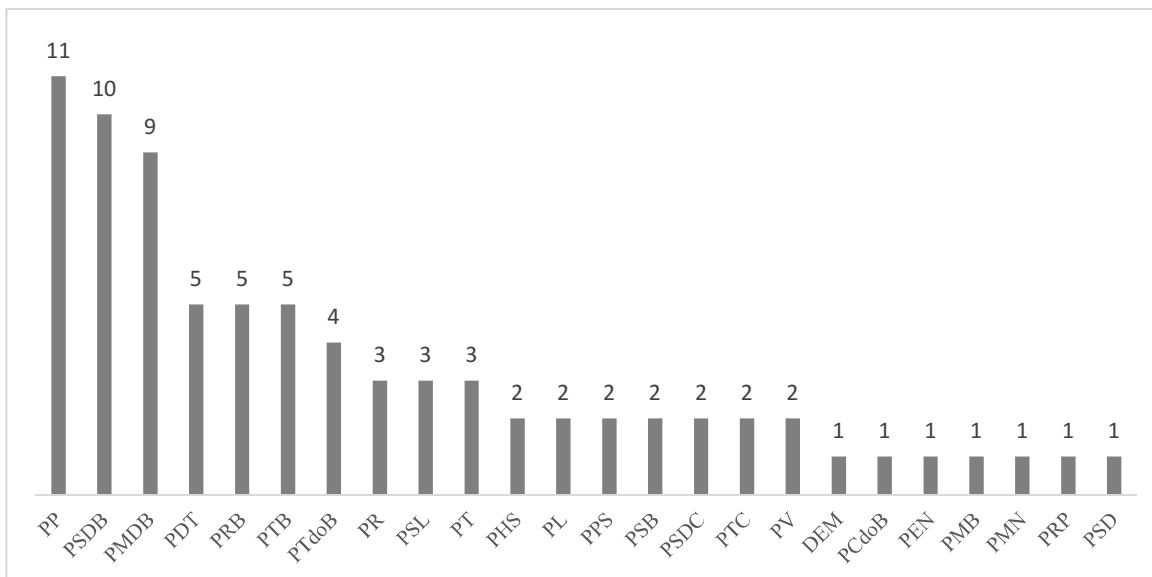
Os atentados vitimaram candidatos de 24 diferentes partidos políticos, com predominância daqueles situados entre o centro e a direita do espectro ideológico brasileiro. PP, PSDB e PMDB lideram as estatísticas de candidatos vitimados durante as campanhas, concentrando 36% dos casos. Os principais partidos da esquerda brasileira, PT, PDT, PSB e PC do B, somaram juntos 11 políticos assassinados ou 14% dos casos. Entre os partidos que ocupam as primeiras posições, PSDB e PMDB são também aqueles que, nas últimas três eleições municipais, elegeram o maior número de prefeitos³, além de serem os partidos com o maior número de candidatos em eleições no Brasil⁴. O gráfico 3 a seguir apresenta os números de candidatos assassinados durante as campanhas de 1998 a 2016, segmentados por sigla eleitoral.

² Em 2016, foram eleitos 57.872 vereadores.

³ O PMDB elegeu respectivamente em 2008, 2012 e 2016: 1.194, 1.015 e 1.037 prefeitos no Primeiro Turno das Eleições. O PSDB elegeu 787, 686 e 791 prefeitos (TSE, 2018).

⁴ O PMDB lançou em 2016, 44.488 candidatos e o PSDB, 35.748, ocupando as duas primeiras posições.

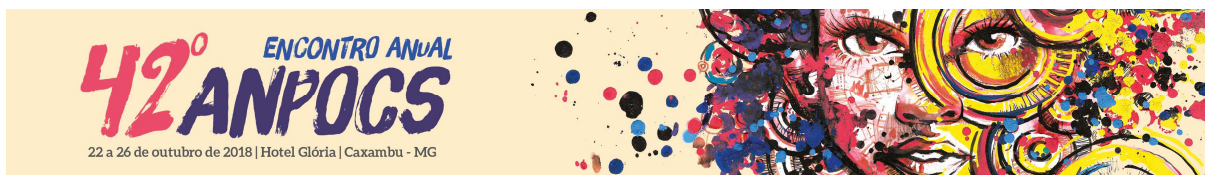
Gráfico 2: Assassinato de Candidatos por Partidos Políticos



Fonte: Elaboração própria dos autores

A análise do padrão de carreira desses candidatos indica que a maioria teve uma trajetória inconsistente na vida pública, sendo poucos os que podem ser considerados políticos profissionais. Cerca da metade desses políticos (47%) concorria pela primeira vez a um cargo eletivo, enquanto 19 (24%) já haviam tentado, porém sem sucesso. Apenas 23 deles (29%) haviam ocupado algum cargo eletivo antes de ser assassinado, dos quais 14 (18%) morreram na tentativa de conseguir a reeleição. São os casos, por exemplo, de Gilson Alberto Strozzi, vereador de Porto Ferreira (SP), morto quando tentava o oitavo mandato consecutivo, ou de Zé Gomes (PTB), assassinado durante as eleições municipais de 2016, na qual concorria ao cargo de prefeito de Itumbiara (GO). A carreira de Zé Gomes havia começado cedo, quando foi eleito vereador pela primeira vez em 1976 e ocupou o cargo por quatro legislaturas. Depois foi eleito deputado por três mandatos (1991-2002), deputado estadual (2003-2004) e prefeito (2005-2012). Zé Gomes morreu quando tentava o terceiro mandato em Itumbiara (GO), durante carreata de sua campanha, quando foi alvejado por diversos tiros. O seu caso chamou bastante a atenção na época, pois Gilmar Mendes, ministro do Supremo Tribunal Federal, classificou o episódio como “chocante” e deplorável”.

O Perfil Sócio Demográfico dos Candidatos Assassinados



Feita a descrição das tendências gerais e do perfil político dos candidatos assassinados em campanha, esta seção analisa algumas características socioeconômicas. Em relação ao sexo dos candidatos, percebe-se flagrante desequilíbrio, com os homens sofrendo 94% dos homicídios praticados no Brasil. Na lista de mortos, apenas cinco (6%) eram do sexo feminino. A média de idade é 44 anos, sugerindo que os políticos não foram mortos por representarem algum tipo de renovação política. Apenas quatro políticos tinham idade igual ou inferior a 30 anos, todos homens, candidatos a vereador e de partidos considerados de direita. A maior parte dos políticos se concentrava nas faixas de idade entre 31 e 50 anos (68%).

Quadro 3: Assassinados por escolaridade

	Frequência	Porcentual
Até 30 anos	4	5,1
31 a 40 anos	26	32,9
41 a 50 anos	28	35,4
Acima de 50 anos	21	26,6

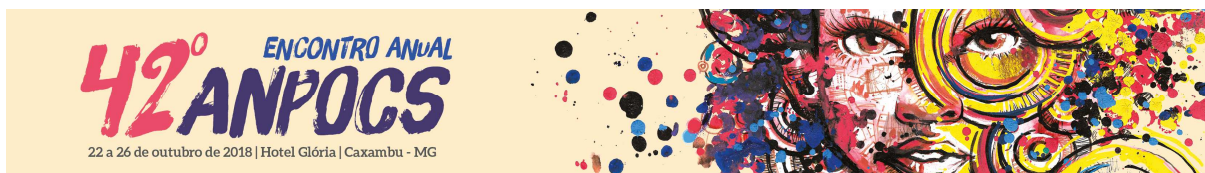
Fonte: Elaboração própria dos autores

Em relação ao nível de escolaridade, 35% tinham até o ensino fundamental completo, 42% o ensino médio completo ou incompleto e os 22% restantes possuíam o ensino superior completo ou incompleto (Quadro 3). Esses números situam os candidatos mortos num nível de escolaridade alto se comparado à média nacional⁵, porém abaixo do nível de escolaridade de candidatos e eleitos para a Câmara Federal nas eleições de 1998, 2002 e 2006 – em 2006, por exemplo, 87,9% dos eleitos e 61,3% dos não eleitos tinham ensino superior completo ou incompleto (Perissinotto; Bolognesi, 2010).

Quadro 4: Assassinados por escolaridade

Escolaridade	Frequência	Porcentagem
Lê e escreve	4	5,1
Ensino fundamental incompleto	11	13,9
Ensino fundamental completo	13	16,5
Ensino médio incompleto	4	5,1
Ensino médio completo	29	36,7

⁵ Segundo relatório Brasil em Síntese (IBGE, 2018), o nível de instrução no país cresceu de 2007 para 2014. Atualmente, 42,5% da população de 25 anos ou mais de idade possui pelo menos 11 anos de estudo.



Superior incompleto	4	5,1
Superior completo	14	17,7
Total	79	100

Fonte: elaboração própria dos autores

As profissões dos mortos variam de forma acentuada. No total, os candidatos declaram ao TSE quase 30 diferentes profissões. No entanto, seis delas agregam cerca de 60% do total (Quadro 4). Os políticos profissionais, aqueles que declararam ser vereador ou deputado, lideram junto com os agricultores e pecuaristas. A alta participação de políticos profissionais entre os mortos são fortes indícios de motivação política para os crimes. Agricultores e pecuaristas se coadunam com o perfil ainda agrário da maior parte dos pequenos municípios do país e com o fato de que o espaço da contenda política ainda ser um campo de elites (comerciantes e empresários). A presença de policiais militares entre os mortos pode ser um indicativo de que a violência poderia não ser essencialmente política e a causa da morte poderia estar associada à profissão do candidato, parte de um conflito maior que envolve agentes do Estado e crime organizado (Misse, 2011).

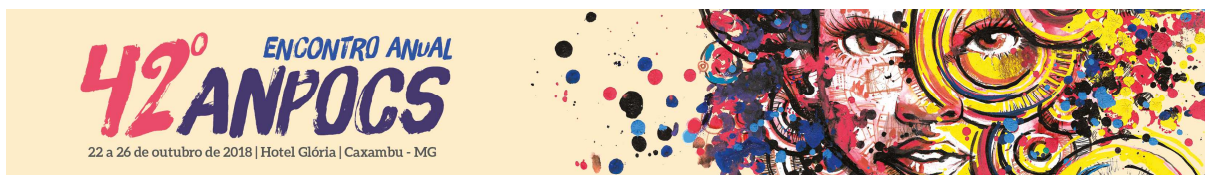
Quadro 5: Assassinados por cargo

Cargo	Frequência	Percentual
Vereador/Deputado	10	13%
Agricultor/Pecuarista	10	13%
Comerciante	8	10%
Policia Militar/Civil	7	9%
Servidor Público	6	8%
Empresário	5	6%

Fonte: elaboração própria dos autores

Crimes Realmente Políticos?

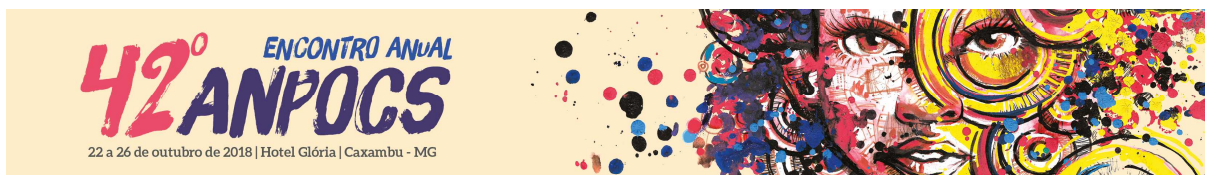
O levantamento dos homicídios praticados contra candidatos no Brasil não permite dizer se há, de fato, motivação política por trás dos atentados ou se são decorrência de crimes de natureza diversa. A análise das profissões oferece pistas, principalmente quando ocorrem contra políticos profissionais, mas não permite conclusões. Apenas com o acompanhamento e sentenças proferidas das investigações para saber o mandante e as



motivações dos assassinatos, é possível chegar a um veredicto decisivo. Dos homicídios mapeados, somente 24 (30%) chegaram a se tornar processos, dos quais apenas 14 (18%) resultaram em condenações. Ainda assim, trata-se de índice muito alto se comparado à realidade nacional. Segundo a dados extraídos da Meta 2 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP, 2018), o índice de elucidação dos crimes de homicídio é baixíssimo no Brasil, estimando-se que varie entre 5% e 8%.

Uma alternativa para distinguir crimes políticos de crimes de outra natureza é avaliar as circunstâncias das mortes. Por exemplo, entre os homicídios mapeados, 17 podem ser classificados como de natureza eleitoral pois acontecerem durante atividades de campanha, como comícios, carreatas, passeatas, panfletagens, eventos públicos ou em comitês de campanha, tais como: Astor Schoeninger (2000 - Campo Erê/SC); Eduardo Araújo (2000 - Conselheiro Pena/MG); Luiz Fernando Petra Lopes de Carvalho (2002 - Rio de Janeiro/RJ); Agemiro Gomes da Silva (2008 - Rio Maria/PR); Fernando Luiz Soares de Melo (2008 - Salóá/PE); Flavio Roberto Godoy (2008 - Bela Vista/MS); José Venceslau da Costa (2008 - Águas Lindas de Goiás/GO); Orney Pereira dos Santos (2008 - Magé/RJ); Valdir Ferreira Campos (2008 - Sooretama/ES); Francisco de Assis Pio da Silva (2012 - Picos/PI); Marcelo Soares (2012 - Dois Córregos/SP); Oneias Guerra da Silva (2012 - Ipiaba/MG); José Claudio Carvalho Borges (2016 - Barra/BA); José Ricardo Guimarães Costa (2016 - Itaboraí/RJ); Manoel Clementino do Carmo (2016 - Serrinha dos Pintos/RN); José Gomes da Rocha (2016 - Itumbiara/GO); José Valmir de Sousa (2016 - Aiubá/CE);

Outros homicídios também podem ser enquadrados como tendo motivação eleitoral pelas atividades desenvolvidas pela vítima como, por exemplo, o sindicalista Jorge Arcangelo Coelho, assassinado em sua residência na cidade de Uruará/PA, em 06 de agosto de 2008 ou o ativista indígena Moseni Araújo de Sá, morto em 23 de agosto de 2008 em Cabrobó/PE; pela comoção política causada, tal como ocorrido em Tomé-Açu/PA, quando do assassinato de Raimundo Sampaio Rodrigues, em 15 de outubro de 2008, ocasião na qual populares causaram uma revolta na cidade que terminou com o ateamento de fogo no fórum e delegacias locais; ou pelas circunstâncias peculiares do crime, como Sandrimeire Pereira da Silva, de Valparaíso/GO, assassinada a tiros em 24 de setembro de 2012, poucos meses depois de perder marido e filho nas mesmas circunstâncias.



Outros deixam dúvidas sobre a motivação política do crime. É principalmente o caso dos atentados contra as mulheres, das quais quatro foram vítimas de violência doméstica fatal (Nogueira, 2017). Fabrizia Dourado Cerqueira da Silva (PTB, 2008), Maria do Socorro de Mesquita Martins (PP, 2008), Keila Fernandes Oliveira (PP, 2012) e Marelaine dos Santos Vaz (PSDB, 2016) foram mortas por crime passional, segundo conclusão das investigações, motivados por ciúmes ou rompimento de relações, por cônjuge ou ex-cônjuge, segundo os resultados oficiais das investigações. Apenas Sandrimeire Pereira da Silva, como citado acima, pode ser enquadrada como tendo alguma motivação política.

Conclusão

A literatura sugere que a violência eleitoral é motivada por um conjunto de macro fatores, que inclui o tipo de regime, o arranjo institucional e as condições sociais do país. Nesse caso, a violência tende a eclodir em regimes considerados híbridos, aqueles situados entre autocracias repressivas puras e as democracias estabelecidas, em países sem instituições eleitorais sólidas e imparciais capazes de gerir os conflitos políticos dentro dos canais oficiais e em sociedades normalmente vulneráveis a condições sociais adversas, como alta desigualdade social e econômica, subdesenvolvimento e pobreza extrema (Norris; Frank; Martínez i Coma, 2015).

O levantamento da ocorrência de mortes de políticos em campanhas no Brasil, a despeito de algumas dúvidas sobre as motivações desses assassinatos, parece, portanto, ser explicado pelo terceiro conjunto de fatores apontados por Norris, Frank e Martínez i Coma (2015). Nos anos compreendidos no estudo (1998-2016), o Brasil experimentou um amadurecimento democrático que dificilmente poderia ser classificado com uma autocracia ou regime híbrido (Le'Duc, Niemi; Norris, 2014). Nesse período, o brasileiro foi convocado a votar em 15 diferentes eleições para escolher os seus representantes para os cargos de prefeito, vereador, deputado estadual, deputado federal, senador, governador e presidente. O amadurecimento institucional do Brasil pode ser conferido em rankings de organismos internacionais, que passaram a incluir o país no seletor grupo de democracias com instituições resilientes (IDEA, 2017). Do mesmo modo, é difícil atribuir a escalada de violência eleitoral à falta de um organismo eleitoral incapaz de organizar as eleições e dotá-la de legitimidade perante eleitores, partidos e comunidade internacional.



A Justiça Eleitoral brasileira, formada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TRE's), é um órgão independente cuja legitimidade não vem sendo contestada (Sadek, 1995, 2014). De fato, estudos internacionais, além de apontarem a independência das Cortes Eleitorais, sugerem que esta poderia atuar como um mecanismo de desenvolvimento da *accountability* política no país (Kapiszewski; Taylor, 2008; Osipian, 2013).

Por outro lado, o Brasil é inquestionavelmente um país violento e desigual. Segundo dados do Atlas da Violência de 2017, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), houve 59.080 homicídios no Brasil – o que equivale a uma taxa 28,9 por 100 mil habitantes (Cerqueira et al, 2017). Embora correspondesse a aproximadamente 3% da população mundial, o Brasil contribuiu em 2015 com 13% do total de assassinatos ocorridos no mundo, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (WHO, 2017). O mesmo relatório da OMS colocava o Brasil na nona posição mundial quando se apura o percentual de mortes por cem mil habitantes.

A endêmica violência social parece ser a chave para entendermos as causas da violência eleitoral no Brasil. A perda do monopólio da violência pelo Estado e a presença cada vez maior do crime organizado na política partidária e eleitoral aproximam a realidade brasileira ao contexto latino-americano, principalmente aqueles observados na Colômbia e no México, sociedades igualmente afligidas pelo narcotráfico e extremamente violentas não apenas do ponto de vista político (Acemoglu; Robinson; Santos, 2013; Trelles; Carreras, 2012).

A violência parece haver se tornado algo banal na realidade brasileira, a ponto de não mais nos causar grande impacto. Entretanto, a violência eleitoral traz em seu bojo perigos que não podem ser negligenciados pelos administradores públicos. Longe de esgotar o tema, pretende este trabalho servir de apoio a pesquisas futuras, bem como alimentar o debate sobre este singular viés da violência política com repercussão eleitoral.

Referências bibliográficas

ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J.; SANTOS, R. The Monopoly of Violence: Evidence from Colombia. **Journal of the European Economic Association**, vol, n. 1, 2013.



ADORNO, Sérgio et al. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**, v. 4, n. 8, 2002.

BALIBAR, Étienne. **Violencia, Política, Civilidad. Ciencia Política**. Universidad Nacional de Colombia., v. 10, n. 19, p. 45-67, 2015.

BALLONI, Augusto; BISI, Roberta; SETTE, Raffaella. **Principi di criminologia: le teorie**. Wolters Kluwer, 2015.

BESSETE, Jean-Michel. Insegnare la criminologia. Socio-antropologia del crimine. In: SETTE, Raffaella. **Criminologia e vittimologia – Metodologie e strategie operative**. Bologna: Minerva Edizioni, 2011.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da violência 2017**. Rio de Janeiro: IPEA, 2017.

CERQUEIRA, D; LOBÃO, W. **Condições socioeconômicas, polícia e produção criminal**. Rio de Janeiro, Brasil: IPEA, 2003.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). **Meta 2: A impunidade como alvo Diagnóstico da investigação de homicídios no Brasil**. Brasília: CNMP, 2012. Disponível em:

http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Enasp/relatorio_ensap_FINAL.pdf. Acesso em: 12 jul. 2018.

DELLA PORTA, Donatella. **Social Movements, Political Violence, and the State: a comparative analysis of Italy and Germany**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

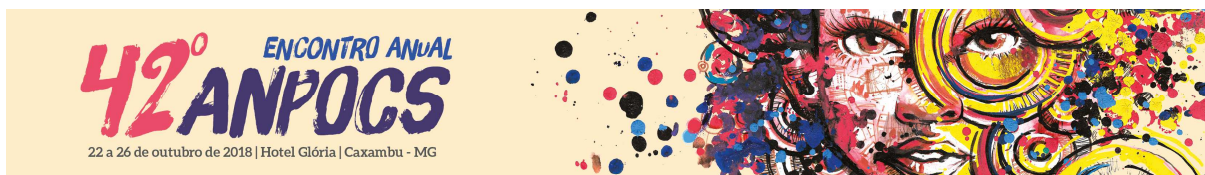
DUMOUCHEL, Paul. Political violence and democracy. **Ritsumeikan Studies in Language and Culture**. n. 23(4), p. 117-123, mar. 2012.

DUNNING, T. Fighting and Voting: Violent Conflict and Electoral Politics. **Journal of Conflict Resolution**. v. 55, n. 3, p. 327-339, 2011.

HOELSCHER, K. Politics, and social violence in developing democracies: Theory and evidence from Brazil. **Political Geography**, v. 44, p. 29-39, 2015.

HÖGLUND, K. Electoral Violence in Conflict-Ridden Societies: Concepts, Causes, and Consequences. **Terrorism and Political Violence**, n. 21, vol 3, p. 412-427, 2009.

INTERNATIONAL INSTITUTE FOR DEMOCRACY AND ELECTORAL ASSISTANCE (IDEA). **The Global State of Democracy: Exploring Democracy's Resilience**. Chapter 2. Sweden: IDEA, 2017. Disponível em:



<https://www.idea.int/gsod/files/IDEA-GSOD-2017-CHAPTER-2-EN.pdf>. Acesso em 12 jul. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Brasil em Síntese**. Brasília: IBGE, 2018. Disponível em: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12 mar. 2018.

KAPISZEWSKI, Diana; TAYLOR, Matthew M. Doing courts justice? Studying judicial politics in Latin America. **Perspectives on politics**, v. 6, n. 4, p. 741-767, 2008.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. **A morte dos coronéis: política e poder local**. Curitiba: Appris Editora, 2016.

LE'DUC, L.; NIEMI, R. e NORRIS, P. **Comparing Democracies 4**. Sage, 2014.

LEAL, V. N. **Coronelismo, Enxada e Voto**. Editora Alfa-Omega, 1975.

LEHOUCQ, F. Electoral fraud: Causes, types, and consequences. **Annual Review of Political Science**, vol 6, p. 233–256, 2003.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de sociologia e política**, v. 19, n. 40, 2011.

MUYOMBA-TAMALE, Lilian. Mitigating Incidences of Violence and Emergent Conflicts in Uganda's Electoral Processes. **Kampala: The Situation Room Uganda Debate Briefing Papers**, 2015.

NÓBREGA Jr., J. M.,. **Os Homicídios no Brasil, no Nordeste e em Pernambuco: Dinâmica e relações causais e políticas públicas**. Tese de Doutorado. Recife, Brasil: Universidade Federal de Pernambuco, 2010.

NOGUEIRA, A. J. A.. **Omissão política e violência eleitoral de gênero: quando a politics faz a policy**. Anais do I Congresso de Pesquisa em Ciências Criminais (CPCRIM). v. 1, 2017. Disponível em: <https://www.ibccrim.org.br/cpcrim/edicao-Atual>. Acesso em: 11 mar. 2018.

NORRIS, P.; FRANK, R.; MARTINEZ i COMA, F. **Contentious Elections: From Ballots to Barricades**. Routledge, 2015.

NOSSA, Leonêncio. **Sangue Político**. O Estado de São Paulo, São Paulo, 2013.

Disponível em: <https://www.estadao.com.br/tudo-sobre/sangue-politico>. Acesso em: 12 jul. 2017.

OSIPIAN, Ararat L. Corruption and Democracy in Brazil: The Struggle for Accountability, **Journal of Comparative Policy Analysis: Research and Practice**, 15:2, 199-202, 2013.



- PERISSINOTTO, R. M. e BOLOGNESI, B. Electoral Success and Political Institutionalization in the Federal Deputy Elections in Brazil (1998, 2002 and 2006). **Brazilian Political Science Review**, vol. 4, n. 1, p. 10-32, 2010.
- RIBEIRO, E.; Cano, I. Vitimização letal e desigualdade no Brasil: evidências em nível municipal. **Civitas: Revista de Ciências Sociais**, v. 16, p. 285, 2016.
- RIVERA, Antonio (Org.); HERREROS, Carlos Carnicero (Org.). **Violência política: historia, memoria y víctimas**. Madrid: Maia Ediciones, 2010.
- SADEK, Maria Tereza Aina. **A justiça eleitoral e a consolidação da democracia no brasil**. Fundação Konrad Adenauer, 1995.
- SADEK, Maria Tereza Aina. **Justiça Eleitoral e a legitimidade do processo eleitoral**. Cadernos Adenauer XV, n.º 1. Fundação Konrad Adenauer, 2014. Disponível em: <http://www.kas.de/wf/doc/13784-1442-5-30.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2018.
- SOARES, G. A. D. A. **Democracia Interrompida**. Rio de Janeiro: FGV, 2001.
- TRELLES, A.; CARRERAS, M. Bullets and Votes: Violence and Electoral Participation in Mexico. **Journal of Politics in Latin America**, vol. 4, n 2, 89-123, 2012.
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). **Understanding electoral violence**, UNDP. Brussels: Asia-Pacific Regional Centre, 2011.
- VILLELA, Jorge Luiz Mattar. **O povo em armas: violência e política no sertão de Pernambuco**. Relume Dumará, 2004.
- WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil**. Flacso Brasil, 2016.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **World health statistics 2017: monitoring health for the SDGs, Sustainable Development Goals**. France: WHO, 2017. Disponível em: http://www.who.int/gho/publications/world_health_statistics/2017/en/. Acesso em: 12 mar. 2018.